



Editorial[†]

Edoardo Celeste

Dublin City University, Dublin, Irlanda. E-mail: edoardo.celeste@dcu.ie

Clara Iglesias Keller

Leibniz Institute for Media Research | Hans Bredow Institute (HBI), Hamburgo, Alemanha.
E-mail: claraigk@gmail.com

Um pequeno passo para o homem...

Se alguém perguntasse por que 1969 é um ano inesquecível na história da humanidade, não se hesitaria em lembrar que, naquele ano, o homem pousou pela primeira vez na Lua. Deusa na antiguidade, terra cobiçada durante a Guerra Fria, a Lua sempre fascinou os seres humanos. As famílias afortunadas que tinham uma televisão em 1969 assistiram Neil Armstrong descendo a escada da Apollo 11 e pronunciando a famosa frase: "Esse é um pequeno passo para o homem, mas um grande salto para a humanidade"¹. No entanto, poucos se lembram que em outubro do mesmo ano, um computador da Universidade da Califórnia, Los Angeles (UCLA) enviou a primeira mensagem em comutação de pacote para a Universidade de Stanford². A ARPANET, a ancestral da Internet de hoje, nasceu exatamente há cinquenta anos atrás, o mesmo ano do pouso do homem na Lua, mas certamente sem uma atenção da mídia comparável.

Cinquenta anos depois, paradoxalmente, pode-se argumentar que a sentença de Armstrong faria ainda mais sentido se referida à Internet. Em 1969, ninguém poderia imaginar que hoje teríamos literalmente "vivido" uma parte substancial de nossa existência no mundo digital, nos comunicando, trabalhando, amando na Internet, apenas para citar alguns exemplos. Na entrevista que abre esta edição, o Professor Ingolf Pernice deixa claro que, mesmo nos anos 90, quando a

[†] [N.T.] Traduzido para o português, com a autorização e revisão dos autores, por Renan Medeiros de Oliveira.

¹ Cf. NASA, "July 20, 1969: One Giant Leap For Mankind", 19 February 2015. Disponível em: http://www.nasa.gov/mission_pages/apollo/apollo11.html.

² FEATHERLY, Kevin, "ARPANET | Definition & History", Encyclopedia Britannica, 2016. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/ARPANET>.

Internet começou a ser usada para fins comerciais, seu potencial social não era totalmente compreendido. Esta história mostra que nem todas as revoluções são imediatamente visíveis. Nem toda grande mudança de paradigma é acompanhada por cataclismos ressoante. Alguns grandes estrondos surgem silenciosamente. A Internet nasceu sem grande alarde. No entanto, isso não significa que as duas primeiras cartas trocadas entre a UCLA e Stanford não representem "um salto gigante para a humanidade". Hoje, não podemos continuar subestimando o significado e o impacto da Internet em nossas sociedades. Eventualmente, acabamos percebendo que a Internet não é um mundo separado, auto-governado utopicamente por regras esclarecidas. E, especialmente nos últimos anos, entendemos que o desenvolvimento da tecnologia digital tem profundas consequências na maneira como exercemos nossos direitos fundamentais e, de maneira mais ampla, na arquitetura democrática de nossas sociedades.

Democracia e Internet

Em 2004, Jack Balkin se referiu à Internet como uma "força democratizante"³. Essa expressão é emblemática do otimismo original com o qual muitos estudiosos saudaram os desenvolvimentos sem precedentes das tecnologias digitais. Naquela época, parte da literatura adotava a crença de que o novo contexto tecnológico poderia promover a democracia, aprimorando a igualdade e a participação por meio de uma redistribuição capilar das capacidades comunicativas. Havia uma promessa democrática embutida na Internet e muitos trabalhos celebravam uma série de novas possibilidades de promover maior transparência, responsabilidade e participação em muitos níveis de tomada de decisões.

Essa abordagem otimista caracterizou a literatura acadêmica conhecida como *ciberlibertarianismo*, popular durante os primeiros anos de expansão do ciberespaço. A icônica e amplamente citada "Declaração de Independência do Ciberespaço" de John Perry Barlow expressa o entendimento da Internet como "um mundo em que todos possam entrar sem privilégios ou preconceitos de raça, poder econômico, força militar ou lugar de nascimento"⁴. As ideias rotuladas como ciberlibertárias giravam em torno dessa promessa democrática e da impossibilidade (ou inadequação) de intervenção do Estado no ambiente online. Embora essa última suposição tenha sido progressivamente abandonada, a ideia do potencial da Internet para promover acesso igual e distribuição de informações permaneceu no centro dos trabalhos subsequentes.

³ BALKIN, Jack M. "Digital Speech and Democratic Culture: a Theory of Freedom of Expression for the Information Society", *New York University Law Review*, 79 (1), 2004, p. 1.

⁴ BARLOW, Joe Perry Barlow. "The Declaration of Independence of Cyberspace", 1996. Disponível em: <https://www.eff.org/cyberspace-independence>.

Por exemplo, Yochai Benkler destacou o potencial do ambiente online para permitir que pequenos grupos de constituintes e indivíduos se tornem usuários e produtores no ambiente de informação⁵. Da mesma forma, Diane Rowland reconheceu a capacidade da Internet de permitir que "muitas vozes fossem ouvidas, às quais se negaria audiência nas distinções tradicionais entre criadores e consumidores de notícias e informações"⁶. Além de suas implicações na esfera do debate público, a Internet também foi elogiada por facilitar o envolvimento da cidadania em relação a desenvolvimentos de políticas, eventos políticos e escrutínio público. Nessas áreas, testemunhamos a implementação de iniciativas destinadas a melhorar o funcionamento de burocracias e formulação de políticas, como governo eletrônico e ferramentas de transparência de gastos públicos.

No entanto, duas décadas depois, o cenário retratado por esses pesquisadores mudou. Hoje, as mesmas tecnologias uma vez elogiadas por seu potencial democrático são culpadas por comprometer as instituições e os direitos individuais. Questões como notícias falsas, vigilância em massa e violações de dados são apenas alguns exemplos dos fenômenos que elas facilitam e atualmente estão no centro da maioria dos debates acadêmicos sobre governança digital. Assim, emerge uma imagem diferente na qual a "força democrática" originalmente elogiada da Internet desaparece irremediavelmente. Em um trabalho recente, o mesmo Balkin culpa o fracasso de instâncias regulatórias nesse cenário, escrevendo que as múltiplas ameaças à sociedade digital contemporânea colocam em risco "a promessa de uma vibrante cultura democrática de participação e troca"⁷.

Visões futuras

Após a revelação definitiva do lado sombrio da tecnologia digital, acreditamos que agora é hora de investigar o potencial de reabilitar a ideia original da Internet e discutir visões futuras de um ambiente digital democrático. Essa convicção nos levou a criar o projeto "Visões futuras para uma Internet Democrática", que visa estimular uma reflexão entre jovens e estudantes seniores com diferentes disciplinas sobre os sintomas dessa crise e suas possíveis soluções.

Esse foi o desafio proposto quando, em janeiro de 2019, publicamos a Chamada de Trabalhos para o simpósio internacional "*Future Visions for a Democratic Internet: Actors, Norms,*

⁵ BENKLER, Yochai. "The wealth of networks". Disponível em: http://www.benkler.org/Benkler_Wealth_Of_Networks.pdf.

⁶ ROWLAND, Diane. "Free Expression and Defamation" in KLANG, MATHIAS e MURRAY, Andrew (org). "Human Rights in the Digital Age", pp. 55-70. London: Glasshouse Press, 2005, p. 72.

⁷ BALKIN, op. cit., p. 3.

Institutions". O evento aconteceu no dia 27 de junho de 2019 na *Sutherland School of Law* da *University College Dublin*, graças ao apoio generoso da *Sutherland School of Law* e ao *UCD Seed Funding Scheme*. Em um dia frutífero de discussões e intercâmbio acadêmico, pesquisadores de diferentes países apresentaram suas ideias sobre os desafios impostos pelo ambiente online, juntamente com sua visão de uma Internet democrática. A Professora Sofia Ranchordás, da *University of Groningen*, iniciou o simpósio com uma palestra sobre participação dos cidadãos e censura digital no Twitter. Nossa segunda palestrante foi Siobhán Cummiskey, chefe de política de conteúdo da EMEA no Facebook, que apresentou a proposta de criação de um conselho de supervisão para moderação de conteúdo. O Professor Carlos Affonso Souza, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, concentrou sua intervenção da tarde na desinformação no contexto das eleições brasileiras. O evento foi encerrado por uma mesa redonda multissetorial moderada pela Dra. Marguerite Barry (*UCD School of Information and Communication Studies*), que contou com o Dr. TJ McIntyre (*UCD e Digital Rights Ireland*), Emma Redmond (*Ancestry.com*), Donna Creaven (*Irish Data Protection Commission*) e Craig Dwyer (*Transparent Referendum Initiative*).

Os trabalhos apresentados em junho de 2019 incluíram análises multidisciplinares com foco em uma variedade de tópicos, incluindo participação democrática online, incorporação de valores públicos nas regras internas de atores privados, promoção e proteção da liberdade de expressão no ambiente digital e desafios democráticos gerados pela tomada de decisão algorítmica. Nesta edição, graças ao apoio da Revista Publicum, à dedicação de muitos revisores anônimos e aos esforços de nossos autores, estamos felizes em compartilhar com a comunidade acadêmica uma primeira seleção de "visões futuras para uma Internet democrática".

Nessa edição...

Temos a honra de abrir esta edição com uma entrevista com o professor Ingolf Pernice, diretor de pesquisa do *Alexander von Humboldt Institute for Internet and Society*, de Berlim. Pernice afirma positivamente que a Internet, apesar de seus riscos, ainda preserva um alto potencial para melhorar o nível de democracia em nossas sociedades. Ele fornece o exemplo de seu recente projeto de pesquisa '*DECIDE*', que visa aumentar a participação democrática por meio de um sistema de votação por amostragem aleatória baseado em identidade digital, e conclui com uma série de recomendações para acadêmicos juniores, enfatizando, em particular, o papel que pesquisadores do direito podem desempenhar na modelagem da arquitetura de um ambiente democrático da Internet.

No primeiro artigo, intitulado "Neutralidade de rede importa: anticorpos de privacidade para monopólios de informação e profiling em massa" [no original, *Net Neutrality matters: Privacy*

antibodies for information monopolies and mass profiling], Gianluigi M. Riva e Dr. Marguerite Barry apresentam a neutralidade da rede como um elemento fundamental para garantir a democracia online. Em particular, Riva e Barry exploram como as ferramentas legais de privacidade podem ser utilizadas para regular os recursos de criação de perfil das plataformas online e, consequentemente, limitar seu poder monopolista de influenciar o conteúdo online.

O segundo artigo examina o impacto negativo que a tecnocracia exerce sobre a democracia no contexto da governança da Internet. Em "Determinismo tecnológico e democracia na governança da camada lógica da Internet" [no original, *Technological Determinism and Democracy in the Governance of the Logical Layer of the Internet*], Vasiliki Koniakou demonstra como o determinismo tecnológico prejudica a participação democrática nos processos de tomada de decisão por trás da máscara do conhecimento técnico, e avança uma série de propostas para reformar os procedimentos de governança neste campo.

Preocupações relacionadas à participação democrática também estão presentes nos trabalhos de Teresa Völker e Domenico Rosani. Em "Democracia Deliberativa na Era das Redes Sociais" [no original, *Deliberative Democracy in the Age of Social Media*], Völker analisa a deliberação política online a partir de uma perspectiva da ciência política. Combinando uma abordagem empírica e teórica, o artigo examina quais elementos têm impacto na qualidade do discurso político e das deliberações em larga escala nas redes sociais, sugerindo a criação de novas plataformas online administradas publicamente como uma solução potencial.

Rosani, em seu artigo "Combate à discriminação: educação digital para fortalecer os direitos das crianças no ambiente digital" [no original, *Combating Discrimination: Internet Literacy to Strengthen Children's Rights in the Digital Environment*] destaca como a Internet desempenha um papel crucial para fornecer às crianças o conhecimento e a voz necessários para participar das democracias contemporâneas. Ao mesmo tempo, Rosani aponta os múltiplos riscos de discriminação decorrentes das disparidades existentes no nível de alfabetização digital. O artigo conclui sugerindo possíveis vias para os atores públicos e privados reduzirem as desigualdades persistentes e promoverem os direitos das crianças.

Os trabalhos de autoria de Annemarie Balvert e Gijs van Maanen e de Stefano Rossa exploram o papel dos dados de interesse público na promoção da democracia em nossas sociedades. Em "Abertos para quem? O papel dos intermediários na publicação de dados" [no original, *Open for whom? The role of intermediaries in data publication*], Balvert e van Maanen analisam a política holandesa de dados abertos, avaliando criticamente o papel dos intermediários, como jornalistas, analistas de dados e ativistas, no aprimoramento do nível de disseminação de dados para o público em geral. Combinando uma perspectiva jurídica e político-filosófica, os autores desafiam a lógica por trás da distinção entre intermediários e público em geral nas

estratégias nacionais de dados abertos e concluem advogando por um sistema que alcance um melhor equilíbrio entre eficiência de mercado e direitos fundamentais.

Rossa, em seu artigo “Direito, Tecnologia e Administração na Itália e na Estônia. Uma análise comparativa do direito à informação” [no original, *Law, Technology, and Administration in Italy and Estonia. A Comparative Analysis of the Right to Information*] compara o regime jurídico do acesso dos cidadãos às informações públicas na Itália e na Estônia. O trabalho destaca o potencial da tecnologia digital para impulsionar a democracia, implementando sistemas eficazes de acesso à informação pública. A visão final de Rossa postula o direito à informação como uma disposição essencial para evitar o perigo de uma administração arbitrária, ao mesmo tempo obscura e impenetrável como em *O Castelo* de Kafka.

A promoção e limitação da liberdade de expressão no ambiente digital foi um dos tópicos centrais debatidos em nosso simpósio em junho de 2019 e, nesta edição, é representada pelos últimos três artigos, respectivamente escritos pelo Dr. Gavin Robinson, Ethan Shattock e Professor Bernardo Brasil Campinho. Robinson, em seu artigo intitulado “Um desfecho democrático? A União Europeia vs conteúdo terrorista online” [no original, *A Democratic Dénouement? The EU vs Terrorist Content Online*], analisa criticamente a proposta europeia de regulação sobre a prevenção da disseminação de conteúdo terrorista online, lançada em setembro de 2018. O autor ilustra até que ponto o objetivo louvável do legislador europeu é ofuscado por um sério risco de sufocar a liberdade de expressão e minar a segurança jurídica. O documento destaca pontualmente as principais desvantagens democráticas da proposta, defendendo sua necessária resolução antes da adoção definitiva do ato.

No oitavo artigo, “Fake news, eleições livres e liberdade de expressão: equilibrando direitos fundamentais em políticas públicas irlandesas para desinformação online” [no original, *Fake News, Free Elections, and Free Expression: Balancing Fundamental Rights in Irish Policy Responses to Disinformation Online*], Ethan Shattock examina instrumentos legais e políticos para combater a desinformação online a partir de uma perspectiva irlandesa. O artigo analisa a jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos sobre o equilíbrio entre o direito a eleições livres e a liberdade de expressão e discute criticamente a proposta irlandesa de criar uma Comissão Eleitoral. Para Shattock, um ambiente democrático online será preservado apenas se esta nova instituição realizar pesquisas preliminares sobre questões relacionadas à desinformação, supervisionar a aplicação da legislação doméstica de maneira transparente e possuir poderes de execução adequados.

A edição se encerra com o artigo de Campinho, intitulado “Constituição, democracia, regulação da internet e fake news nas eleições brasileiras” [no original, *Constitution, democracy, regulation of the Internet and electoral fake news in the Brazilian elections*], que parte das mesmas

ideias que Shattock, mas desta vez analisando o fenômeno da desinformação online a partir da perspectiva brasileira. Campinho destaca como as recentes iniciativas políticas brasileiras têm buscado aproveitar o desenvolvimento da tecnologia digital para melhorar a eficácia dos processos eleitorais. Ao mesmo tempo, o autor, analisando a jurisprudência interna sobre o tema, lamenta que o quadro legislativo brasileiro no contexto eleitoral ainda lute para ser aplicado corretamente, a fim de abordar o problema da desinformação online. Para Campinho, para preservar a democracia no Brasil é preciso olhar para a Constituição, o único instrumento que, na complexidade de nossos dias, pode orientar o intérprete jurídico com seus valores e ideais de longo prazo.

Definitivamente, compartilhamos a recomendação final de Campinho: previsão, perseverança e uma esperança infalível no futuro serão a chave do sucesso. Embora o caminho a seguir possa às vezes parecer incerto, nossas visões para uma futura Internet democrática devem sempre ser mantidas vivas. Nesse processo, cada pequeno passo conta. Esperamos sinceramente que esta edição seja o ponto de partida para um debate duradouro sobre como aperfeiçoar as democracias na sociedade digital.

Edoardo Celeste

Edoardo Celeste é professor de Direito na *Dublin City University*, onde leciona nas áreas de privacidade, proteção de dados e direito de propriedade intelectual. Seus interesses de pesquisa estão no campo dos direitos digitais e constitucionalismo, política e regulamentação de mídia social, lei de privacidade e proteção de dados e políticas digitais da UE. Graças ao apoio financeiro do Conselho de Pesquisa da Irlanda, Edoardo está atualmente concluindo uma tese de doutorado sobre "constitucionalismo digital" na *University College Dublin*. Edoardo estudou direito na Universidade de Roma 'La Sapienza', na Universidade de Paris II 'Panthéon-Assas' e no *King's College London*. Nos últimos anos, Edoardo pesquisou no *Nexa Center for Internet & Society of Torino*, no *Humboldt Institute for Internet and Society (HIIG)* de Berlim e no *Center for Information Technology, Society and Law (ITSL)* de Zurique.

Clara Iglesias Keller

Dra. Clara Iglesias Keller é pesquisadora de pós-doutorado no *Leibniz Institute for Media Research* e pesquisadora associada ao *Alexander von Humboldt Institute for Internet and Society* em Berlim. Ela possui doutorado e mestrado em direito público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e L.L.M em *Information Technology and Media Law* pela *London School of Economics and Political Science*. Sua pesquisa atual é dedicada à regulamentação de tecnologia da informação, com foco especial nas estruturas de governança da Internet e na regulação do discurso online. Ela também tem experiência como professora, pesquisadora e consultora jurídica em tecnologia, mídia e regulação de comunicações.